



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR-CEMES

Aprovada pela Resolução CONSEPE nº 05/93, de 22 de março de 1993.

EDITAL PPPGI Nº 41/2019

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR-CEMES, resolve retificar o item do Edital PPPGI Nº 041/2019, como se segue:

ITEM III DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

III- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

1. Xerox do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
-Candidatos/as cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de curso de graduação.
2. Xerox do histórico escolar;
3. Xerox da carteira de identidade e CPF;
4. 01 (uma) foto 3x4 recente;
5. Currículo Lattes impresso e **comprovado** (xerox);
6. Ficha de inscrição em anexo neste edital;
7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento da União - GRU), em anexo neste edital ou comprovante de isenção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Leia-se

III DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO (ORIGINAL PARA CONFERENCIA COM AS XEROX)

8. Xerox do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
-Candidatos/as cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de curso de graduação.
9. Xerox do histórico escolar;
10. Xerox da carteira de identidade e CPF;
11. 01 (uma) foto 3x4 recente;
12. Xerox do Currículo Lattes impresso com os certificados constados nele;
13. Ficha de inscrição em anexo neste edital;
14. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento da União - GRU), em anexo neste edital ou comprovante de isenção.

São Luís, 02 de setembro de 2019

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA